



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 054 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23399.000009/2011-51:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação C-IV, a partir de 31 de janeiro de 2011, ao servidor **SAMIR OMAR**, matrícula SIAPE nº 1671339 ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado no Campus Paranaguá, tendo em vista ter apresentado Certificado de conclusão do Curso de Gestão Educacional, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, emitido pelo Instituto Atual de Educação.


Neide Alves